



PROCESSO N.º 836/05

PROTOCOLO N.º 8.553.491-2

PARECER N.º 591/07

APROVADO EM 03/10/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO CAMILO

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico – Área Profissional: Saúde.

RELATORES: ARNALDO VICENTE E SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 465/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio São Camilo, do Município de Pinhais, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia Médica – Setor de Diagnóstico–Área Profissional: Saúde.

O presente processo foi convertido em diligência em 08/12/05 e retornou a este CEE em 10/08/07 pelo Ofício n.º 4508/2007 - GS/SEED.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio São Camilo está situado à Rua Vinte e Dois de Abril n.º 97 – Centro, no Município de Pinhais, tem como entidade mantenedora a União Social Camiliana, foi credenciado para ofertar a Educação Profissional com base no Parecer n.º 660/05 -CEE, de 07/10/2005.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Matrícula: semestral
- Regime de Funcionamento: segunda-feira à sexta-feira nos turnos diurno e noturno
- Período de Integralização do curso: mínimo: 2 anos
 - máximo: 5 anos
- Carga Horária: 1.980 horas
- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N° 836/05

- Requisitos de Acesso:
Egressos do Ensino Médio
Atestado de sanidade, capacitação física e exame hematológico
18 anos completos

4. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com:
Hospital Comunitário Nossa Senhora da Luz dos Pinhais;
Sociedade Hospitalar Angelina Caron.
Os termos dos convênios estão anexados às folhas 284 e 285 e 362 a 364.

5. Justificativa

“As novas diretrizes curriculares nacionais para a Educação profissional de nível Técnico estão fundamentadas no conceito dessa competência, desenvolvida a partir dos três eixos: **trabalho, ciência e cultura**. Para ingressar no mercado de trabalho será exigido do profissional tanto uma escolaridade básica, quanto uma educação profissional ampla, abrangente, no que se refere à produção de bens, a produção de conhecimentos ou à prestação de serviços. Assim, o Curso Técnico em Radiologia Médica pretende formar trabalhadores que apresentem em doses crescentes, maior flexibilidade de raciocínio, iniciativa própria e espírito empreendedor, com capacidade de visualizar e resolver problemas, preferencialmente os relacionados à área da saúde.
(...)

Nesse sentido, é imprescindível que se considere, no curso, a constante interação entre teoria e prática; manter tal relação é o objetivo de toda ação pedagógica. O “saber-fazer” do trabalhador não se reduz a meras práticas, mas supõe atitudes de conhecimento que imprimam significado ao trabalho. Dentro desta perspectiva, não se pode conceber uma separação entre os docentes que ministram a prática e os que se vinculam à teoria.

As práticas técnicas ou habilidades são formas de saber, sendo necessário reconhecer as competências adquiridas dentro ou fora da Escola, valorizando os conhecimentos, habilidades, atitudes desenvolvidas pelas mais diversas formas, nas diversas áreas que compõem a Matriz Curricular do Curso.
(...)

O trabalho e o exercício da cidadania são considerados como principais contextos em que a aprendizagem deve ser situada, considerando-se: a) os processos produtivos de bens, serviços e conhecimentos com os quais o aluno deve se relacionar no seu dia-a-dia, bem como os processos com os quais se relacionará mais sistematicamente na sua formação profissional; e b) – a relação entre a teoria e prática, entendendo como prática os processos produtivos, e como teoria seus fundamentos científicos-tecnológicos. Para isto, o Curso Técnico em Radiologia Médica, pretende envolver trabalho e cidadania, previstos como os principais contextos nos quais a capacidade de continuar aprendendo deve ser aplicada em cada área de conhecimento própria ao curso, a fim de que o educando possa adaptar-se às condições em mudança na sociedade, especificamente no mundo do trabalho.” (fls.334 e 335)



PROCESSO N° 836/05

6. Objetivos

“A Educação, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz permanente ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, permitindo acesso ao mercado de trabalho, hoje muito competitivo.

Oferecer ao educando uma formação geral sólida que lhe permita, a partir dela, uma Educação Profissional mais adequada para responder aos constantes desafios do mercado de trabalho, de modo original e criativo, evidenciando sua potencialidade.” (fl.335)

7. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Radiologia Médica Setor de Diagnóstico está habilitado a desenvolver atividades técnicas da saúde atuando nos setores de Radiologia convencional, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densiometria óssea e hemodinâmica.

Deverá ainda: ser capaz de identificar as técnicas de anamnese e terminologias específicas, utilizadas em diagnóstico por imagem (raios x convencional, contrastado, tomografia computadorizada, vascular digital, ressonância magnética e ultra-som; correlacionar imagens de anatomia humana plana com autonomia radiológica; Diferenciar as características dos principais exames de radiodiagnóstico, a partir das solicitações médicas; Identificar os cuidados e restrições que envolvem a preparação para os diferentes procedimentos, tais como: Emergenciais, Politraumatizados, Unidade de Terapias Semi e Intensivas, Centro Cirúrgico, Berçários e outros; Reconhecer a importância do preparo psicológico do cliente para a realização dos exames de diagnóstico por imagem (radiológicos); Conhecer os recursos e manuseio adequado dos equipamentos com vistas ao estabelecimento da intensidade de corrente, tensão do tubo e radiação; Identificar os protocolos de preparo prévio e realização de exames de diagnóstico por imagem.” (fl. 369))

8. Organização Curricular:



PROCESSO N° 836/05

Matriz Curricular

Técnico em Radiologia Setor de Diagnóstico

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SETOR DIAGNÓSTICO Ano Letivo: 2008													
LEGISLAÇÃO	CONTEÚDOS	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	I SEM.		II SEM.		III SEM.		IV SEM.		Total Carga Horária		
			T	E	T	E	T	E	T	E	Teoria	Estágio	
Parecer CNE/CEB 16/99	1 - Psicologia Aplicada	1.1 – Psicologia Aplicada	40									40	
	2 - Ética Profissional	2.1 – Ética Profissional	40									40	
	3 - Administração	3.1 – Elem. de Adm. em Unidade Radiológica			40	40						40	40
	4 - Proteção Hig. Radiações	4.1 – Proteção e Higiene das Radiações					40					40	
	5 - Matemática e Física	5.1 – Física Aplicada à Radiologia	80	80	80		40					200	80
Resolução CNE/CEB 04/99	6 - Radiologia e Radioterapia	6.1 – Anatomia Humana	80		80		40					200	
		6.2 – Fisiologia Humana	80									80	
		6.3 – Anatomia Radiológica					40		40	40		80	40
		6.4 – Patologia Aplicada							40			40	
		6.5 – Técnicas em Imagenologia			40		80		40			160	
		6.6 – Prática em Imagenologia			40	120	80	160	40	200		160	480
		6.7 – Noções de Tomografia Computadorizada							40	60		40	60
		6.8 – Noções de Radioterapia							40			40	
7 – Higiene e Enfermagem	7.1 – Fundtos de Enf. e Socorros de Urgência	80		40							120		
TOTAL			400	80	320	160	320	160	240	300	1.280	700	
			480		480		480		540		1.980		

Observação: T = Teoria E = Estágio

Período Diurno e Noturno: Aulas de 2ª a 6ª feira.

Teórico-Prático:	1.280
Estágios:	700
Total da Carga Horária	1.980
Módulo - 20 semanas/semestre	





PROCESSO N° 836/05

9. Certificação

Após a conclusão dos quatro semestres e da carga horária do estágio supervisionado, cumprindo o previsto na organização curricular, o aluno receberá o diploma de Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico – Área Profissional: Saúde

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“A Escola poderá, se necessário:

- I. classificar e reclassificar os alunos para melhor adequá-los ao módulo a ser cursado, mediante avaliação feita por ela própria;
- II. permitir o avanço ou o recuo nos módulos a serem cursados, mediante a verificação do aprendizado.

A Escola poderá efetuar o aproveitamento de estudos:

- I. das disciplinas do currículo das Habilitações Profissionais afins, independentemente de exames específicos;
- II. da Educação Profissional Básica para a Educação profissional Técnica, mediante avaliação das competências adquiridas na Escola e no trabalho;
- III. aluno que comprovar ter exercido, por mais de três anos, funções correspondentes à Habilitação Profissional cursada, poderá ser dispensado em até 50% do total da carga horária do Estágio Profissional Supervisionado do Curso, a critério da Coordenação de Ensino e do Conselho de Classe.” (fl. 135)

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação do aproveitamento será contínua e objetivará o acompanhamento do processo de aprendizagem, com vistas ao aprimoramento integral do aluno no que diz respeito à sua formação geral e profissional.

A verificação do rendimento escolar basear-se-á na avaliação do aproveitamento, bem como na assiduidade, sendo obrigatória a frequência de 75% das aulas dadas em cada componente curricular.

(...)

Será considerado promovido, o aluno que obtiver, no mínimo:

- no conteúdo teórico-prático: média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e frequência igual ou superior a 75%;
- nos estágios: média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e frequência igual a 100%.”

(...) (fls.133 e 134)

12. Plano de Avaliação do Curso

(...)

“Para ter sucesso, a implantação de um processo de avaliação institucional necessita atender a alguns pressupostos básicos, a saber:

- **Criar a cultura da avaliação;**



PROCESSO N° 836/05

Para ter sucesso e tornar-se um instrumento de melhoria da qualidade, a avaliação deve envolver o maior número possível de docentes, alunos e pessoal técnico-administrativo. Este envolvimento não deve significar apenas o preenchimento de formulários ou a participação em entrevistas, mas uma participação ativa em todo o processo de avaliação.

Entretanto, a adesão só pode acontecer se houver uma conscientização do papel da avaliação como processo que promoverá resultados satisfatórios a todos envolvidos.

- **A avaliação deve ser coletiva e participativa:**

A avaliação não deve ser imposta pelos dirigentes como um processo autoritário e punitivo. Ela deve ser conquistada, desejada por todos como um instrumento que ajudará professores, funcionários e alunos a serem melhores. Ela deverá estar ligada aos resultados obtidos a ao que deve ser feito para melhorá-los. A ética do processo e a segurança do propósito da avaliação deverão levar todos a confiarem e a desejarem que ela faça parte do seu dia-a-dia. O caráter ameaçador e punitivo da avaliação deve ser reduzido ao mínimo, de tal maneira que todos confiem que em o propósito é o de ajudar a promover a melhoria da qualidade de ensino. deverá ser exercitado por todos os membros da instituição, o melhor sentimento de justiça, evitando punições descabidas ou com conseqüências danosas à moral das pessoas.

- **Apoio e comprometimento do grupo gestor:**

A avaliação institucional precisa ter o apoio e o comprometimento do grupo gestor. Também não pode ser entendida ou utilizada como instrumento ameaçador ao sistema gerencial existente, senão encontrará resistências que poderão comprometer o seu sucesso. Sua implantação e execução devem permear todas as instâncias, obtendo o apoio e confiança de todos. por isso, é importante a participação efetiva do grupo gestor na comissão de avaliação.

- **Capacitação dos avaliadores:**

A comissão de avaliadores deve ser composta por membros por comprovada idoneidade ética e envolvimento institucional.

- **A utilização dos resultados:**

É importante que os resultados sejam utilizados para subsidiar as tomadas de decisões, proporcionar mudanças e correções dos problemas que prejudicam o desempenho pedagógico e administrativo.

- **Mecanismos de avaliação do curso:**

O Curso será avaliado através de fichas próprias, seguindo a Política de Avaliação Institucional, de modo a assegurar uma sistemática que contemple as dimensões: organização institucional, corpo social, infraestrutura e logística, vitais para o acompanhamento, implantação e/ou aperfeiçoamento de sua gestão.

13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudia do Amaral Camargo Calabresi	Cirurgião Dentista Especialista em Radiologia Odontológica	Coordenação do Curso Técnicas de Imagenologia Práticas de Imagenologia
Silvia Placha	Tecnologia em Radiologia Modalidade Radiodiagnóstico	Coordenação de Estágio Elementos de Administração em Unidade Radiológica Física Aplicada à Radiologia



PROCESSO N° 836/05

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eudócia Cerqueira Jericó	Psicologia	Psicologia Aplicada Ética Profissional
Camila Javorski Mendes Pinto	Tecnologia em Radiologia Modalidade Radiodiagnóstico Certificados na Área	Proteção e Higiene das Radiações Anatomia Radiológica Noções de Tomografia Computadorizada Noções de Radioterapia
José Anevan Fagundes	Biologia Ciências Biológicas Especialização em Metodologia do Ensino Superior	Anatomia Humana Fisiologia Humana
Renata Pasine Roderó	Farmácia Bioquímica / Saúde Pública - Análises Clínicas	Patologia Aplicada
Vilma Martins Serra	Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem e Socorro de Urgência

14. Plano de Estágio

“Programa de Estágio

De acordo com nossa Matriz Curricular, cada aluno deverá cumprir uma carga horária total de no mínimo 640 horas durante o período de estágio, optando pelas disciplinas no quadro abaixo, devendo protocolar as folhas de controle do estágio na secretaria do Colégio.

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	Física Aplicada a Radiologia	080
2º	Elementos de Administração em Radiologia	040
2º	Técnicas Radiológicas	120
3º	Técnicas Radiológicas	160
4º	Técnicas Radiológicas	240
	Total de Carga Horária mínima	640

O Plano de Estágio está descrito às folhas 216 a 221.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 67 a

71.



PROCESSO N° 836/05

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 298/05 do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED e o Bacharel em Física Jorge Luiz de Souza Pinto emitiu Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fls.272 a 281),

Laudo Técnico do Perito

“Declaro que na presente data em visita ao Colégio São Camilo – Pinhais, durante acompanhamento da inspeção para a autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia Médica, foram verificadas as instalações (biblioteca, laboratório, sala de aula, etc.) e constatado que atende as especificações necessárias para o desenvolvimento das atividades que o curso propõe.

Esteve presente durante a visita o Diretor do Estabelecimento, Professor José Anevan Fagundes e a Equipe da Educação Profissional do Núcleo Regional de Ensino da Área Metropolitana Norte.”

Em 12 de setembro de 2007 o Conselheiro Arnaldo Vicente pediu vista do processo, visitando a Instituição no dia 27 do mesmo mês. Nesta ocasião o relator do pedido de vista foi recebido pelo Diretor do Colégio São Camilo, professor Luiz Cesar Paschoal, quando requereu informação quanto ao contido no item terceiro da diligência de 08 de dezembro de 2005. Explicitou a necessidade de compatibilizar o número de vagas ofertadas com a existência real de campo de estágio. O Diretor justificou que não havia examinado com rigor esse documento tendo em vista que o mesmo não respondia pela Instituição em 2005. Ficou de dirimir as dúvidas e explicitar sobre o desenvolvimento do Estágio Supervisionado até 01 de outubro.

Respondendo ao seu compromisso o diretor solicitou e foi anexado ao processo os documentos às páginas 380 a 388, onde ficou explicitado que a instituição abrirá uma única turma de 40 alunos se comprometendo a ampliar o campo de estágio, como consta dos autos.

II – VOTO DOS RELATORES

Pelo exposto e considerando o parecer n.º 436/05 -DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Radiologia Setor de Diagnóstico– Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1980 horas, regime de matrícula semestral, período de integralização mínimo de 2 anos, ofertado de forma subsequente ao Ensino Médio, do Colégio São Camilo, do Município de Pinhais, mantido pela União Social Camiliana, credenciado com base no Parecer n.º 660/05 -CEE.



PROCESSO N° 836/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido Curso, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 11 de setembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de outubro de 2007.